Jose Pereira de Carvalho Filho

De: Jose Pereira de Carvalho Filho
Enviado em: quinta-feira, 12 de novembro de 2015 11:36
Para: Lucio Aurelio Barros Aguiar
Cc: Alexandre Jose Caminha Walraven; Manoel Henrique Cardoso Pereira Lima
Assunto: ENC: AR NÃO LOCALIZADO
Anexos: TC-003.413_2013-6 - AR não localizado.doc; DOC I - TC-003.413_2013-6 - FALTA DE AR (histórico do ofício).pdf; DOC II - Resultado Rastreamento.pdf

Adicionalmente à mensagem anterior, e com relação ao item 5, abaixo, esclareço que é possível que a comunicação, embora tenha sido expedida (o que gera a juntada ao processo), não tenha sido encaminhada aos Correios.

E como isso é possível se há o código de rastreamento? Esclareço ainda que esse código é gerado pelo sistema SIGEP (sistema de controle de expedição de comunicação que utilizamos vinculado aos Correios) quando de sua expedição internamente. No entanto, para que esse código seja registrado pelos Correios é necessário que a comunicação tenha sido postada em uma Agência.

Sendo assim, uma das possibilidades é que o "expedidor" da comunicação ou outro pessoa ao perceber que o responsável já havia sido CITADO pode ter entendido que não haveria a necessidade de enviar aquele ofício, deixando, desta forma, de postar a comunicação junto a uma agência, motivo pelo qual o site dos Correios presta a informação abaixo assinalada de que o "sistema não possui dados cadastrados sobre o objeto informado."

==========

5. O encerramento do ofício deu-se três meses depois da expedição "por ausência de ciência", considerando que não há registro de devolução de aviso de recebimento. Ao consultar o código de rastreamento do ofício junto aos Correios – código JJ238627665BR – consta a seguinte informação, conforme DOC. II:

"O nosso sistema não possui dados sobre o objeto informado. Por favor tente, novamente, mais tarde. Se o objeto foi postado recentemente, é possível que seus eventos não tenham ingressado no banco de dados. Se o objeto foi postado há mais tempo, as informações só ficarão disponíveis até 180 dias após a data de postagem. Adicionalmente, verifique se o código digitado está correto (formato: AA123456789XX"

Atenciosamente,

José Pereira de Carvalho Filho
Chefe de Serviço / SECEX-MA
Matrícula TCU 3018-0
(98) 3313-9070
josepc@tcu.gov.br

De: Jose Pereira de Carvalho Filho
Enviada em: quarta-feira, 11 de novembro de 2015 20:04
Para: Lucio Aurelio Barros Aguiar
Cc: Alexandre Jose Caminha Walraven; Vinicius Dos Passos Soares
Assunto: AR NÃO LOCALIZADO

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 56021184.

Caro Lúcio,

O processo abaixo, que se encontra no SA com o comentário abaixo, foi devolvido à 1ª DT, considerando as informações anexas.

003.413/2013-6	TCE		Prefeitura Municipal de Viana - MA Prefeitura Municipal de Viana - MA	JOSEPC	MIN-AA	SEC-MA/D1	28 dia(s)	Zé, achar o ar do ofí ... Zé, achar o ar do ofício de notificação, conforme determinação do ministro

Atenciosamente,

José Pereira de Carvalho Filho
Chefe de Serviço / SECEX-MA
Matrícula TCU 3018-0
(98) 3313-9070
josepc@tcu.gov.br

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 56021184.

TC 003.413/2013-6
Natureza: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Viana - MA

AR não localizado / Informações para fins de subsidiar resposta ao Despacho de peça 40

1. Inicialmente informar que não foi localizado nesta Secretaria Aviso de Recebimento relativo ao Ofício 288/2014 (p. 12).

2. Conforme já demonstrado nos autos, o responsável foi devidamente citado pelo Ofício 1967/2013 (p. 6). O que chama a atenção é o fato de que foi inserido nos autos a peça 12 em 25/4/2014. Ressalto que essa inserção decorre da expedição eletrônica pelo sistema, devidamente demonstrada no histórico abaixo do ofício (v. DOC I).

Data/Hora	Visibilidade	Descrição do evento
21/07/2014 16:49:41	Restrito	Encerrada por ausência de ciência registrada por SECEX-MA.
25/04/2014 06:00:59	Restrito	Expedida eletronicamente para os Correios (VPOST) com código de rastreamento JJ238627665BR
23/04/2014 18:33:04	Restrito	Enviada por Valdete Costa Santos para expedição eletrônica pelos Correios (VPOST).
22/04/2014 14:11:27	Restrito	Assinada por SECEX-MA/SEC-MA/D1.
15/04/2014 16:05:11	Restrito	Enviada para assinatura da SECEX-MA/SEC-MA/D1 por Lúcio Aurélio Barros Aguiar.
15/04/2014 16:05:09	Restrito	Revisão concluída por SECEX-MA/SEC-MA/D1/Lúcio Aurélio Barros Aguiar.
10/04/2014 14:29:48	Restrito	Enviado por Andreia da Silva de Souza para revisão de SECEX-MA/SEC-MA/D1/Lúcio Aurélio Barros Aguiar.
18/03/2014 17:01:18	Restrito	Devolvida por Manoel Henrique Cardoso Pereira Lima para edição.
18/03/2014 17:01:18	Restrito	Revisão concluída por SECEX-MA/SEC-MA/D1/Manoel Henrique Cardoso Pereira Lima.
12/03/2014 15:18:58	Restrito	Enviado por Andreia da Silva de Souza para revisão de SECEX-MA/SEC-MA/D1/Lúcio Aurélio Barros Aguiar.
07/02/2014 14:31:19	Restrito	Criada por Valdete Costa Santos.

3. Embora não seja possível afirmar, parece-me que ocorreu um equívoco na expedição, o que incluiria aí uma sequência de possíveis erros, conforme demonstrados também no histórico do ofício, tais como a geração em si e outros originários a partir dessa geração.

4. Esse novo ofício – 288/2014 – foi gerado em 7/2/2014 e expedido em 25/4/2014, quando o processo já havia sido instruído no mérito e encontrava-se no gabinete da Subprocuradora Geral Cristina Machado. Naquele gabinete foi emitido Parecer em 12/3/2015 (p. 11).

5. O encerramento do ofício deu-se três meses depois da expedição "por ausência de ciência", considerando que não há registro de devolução de aviso de recebimento. Ao consultar o código de rastreamento do ofício junto aos Correios – código JJ238627665BR – consta a seguinte informação, conforme DOC. II:

"O nosso sistema não possui dados sobre o objeto informado. Por favor tente, novamente, mais tarde. Se o objeto foi postado recentemente, é possível que seus eventos não tenham ingressado no banco de dados. Se o objeto foi postado há mais tempo, as informações só ficarão disponíveis até 180 dias após a data de postagem. Adicionalmente, verifique se o código digitado está correto (formato: AA123456789XX"

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 56021184.

6. Veja-se ainda que não se justificaria essa nova expedição, considerando que o responsável fora citado em outubro/2013, bem como o processo foi instruído em fevereiro/2014, acima demonstrado.

7. Observa-se finalmente que o responsável em sua peça recursal alega que "NUNCA recebeu" o Ofício 1967, mas informa que tomou conhecimento do Ofício 288/2014, embora não informe se essa ciência se deu por meio dos Correios, considerando que constam dos ofícios o mesmo endereço.

Rua Alteredo Nogueira S/N - Democrata
CEP: 65.215-000 - Viana – MA

8. Ante o exposto, ratifica-se a informação dada inicialmente: não localizamos nenhum aviso de recebimento referente ao Ofício 288/2014.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 56021184.

Visualização da comunicação

Processo: 003.413/2013-6

Dados da comunicação

Comunicação: Ofício 0288/2014
Unidade autora: SECEX-MA
Deliberação comunicada: 12/07/2013-SECEX-MA
Aguardará atendimento/resposta? Sim
Natureza: Citação
Situação: Encerrada
Destinatário: Rivalmar Luis Gonçalves Moraes
Prazo: 15

Histórico de eventos

Data/Hora	Visibilidade	Descrição do evento	Documentos
21/07/2014 16:49:41	Restrito	Encerrada por ausência de ciência registrada por SECEX-MA.	
25/04/2014 06:00:59	Restrito	Expedida eletronicamente para os Correios (VPOST) com código de rastreamento JJ238627665BR	
23/04/2014 18:33:04	Restrito	Enviada por Valdete Costa Santos para expedição eletrônica pelos Correios (VPOST).	
22/04/2014 14:11:27	Restrito	Assinada por SECEX-MA/SEC-MA/D1.	
15/04/2014 16:05:11	Restrito	Enviada para assinatura da SECEX-MA/SEC-MA/D1 por Lúcio Aurélio Barros Aguiar.	
15/04/2014 16:05:09	Restrito	Revisão concluída por SECEX-MA/SEC-MA/D1/Lúcio Aurélio Barros Aguiar.	
10/04/2014 14:29:48	Restrito	Enviado por Andreia da Silva de Souza para revisão de SECEX-MA/SEC-MA/D1/Lúcio Aurélio Barros Aguiar.	
18/03/2014 17:01:18	Restrito	Devolvida por Manoel Henrique Cardoso Pereira Lima para edição.	
18/03/2014 17:01:18	Restrito	Revisão concluída por SECEX-MA/SEC-MA/D1/Manoel Henrique Cardoso Pereira Lima.	
12/03/2014 15:18:58	Restrito	Enviado por Andreia da Silva de Souza para revisão de SECEX-MA/SEC-MA/D1/Lúcio Aurélio Barros Aguiar.	
07/02/2014 14:31:19	Restrito	Criada por Valdete Costa Santos.	

Documentos anexos

Documento anexo

Fechar

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 56021184.

Headmouse Teclado Virtual Contraste A Tamanho padrão A Ir ao conteúdo

Fale com os Correios

Outros sites Correios de A a Z

Você Sua Empresa Governo Sobre Correios Correios On-line Sistemas

Rastreamento

Rastreamento de objetos
Rastreamento de objetos em outros países
Como rastrear um objeto
Siglas utilizadas no rastreamento de objetos
Rastreamento via SMS

O nosso sistema não possui dados sobre o objeto informado. Por favor tente, novamente, mais tarde. Se o objeto foi postado recentemente, é possível que seus eventos não tenham ingressado no banco de dados. Se o objeto foi postado há mais tempo, as informações só ficarão disponíveis até 180 dias após a data de postagem. Adicionalmente, verifique se o código digitado está correto (formato: AA123456789XX).

Rastreamento de objetos

Consulte a situação da entrega de um ou mais objetos registrados postados nos Correios.

Digite até 50 códigos de 13 dígitos cada, separando-os com ponto e vírgula. Ex: AA123456789BR;AA987654321BR;AA100833276BR

Buscar

ATENÇÃO:
Objetos registrados recebidos do exterior que apresentam código iniciado por "R" não pertencem à modalidade expressa, sem rastreamento ponto a ponto e com prazo estimado de 50 DIAS ÚTEIS a partir da liberação na alfândega.

Objetos postados no Exterior
O serviço contratado pelo remetente na origem determina o nível de informação de rastreamento dos objetos em nosso site.

Neste contexto, os objetos registrados recebidos do exterior que apresentam código

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 56021184.

Caso seja de interesse, verifique se o seu objeto está destinado a uma área com restrição de entrega domiciliar

iniciado por K, não possuem rastreamento ponto a ponto, ou seja, as informações no sistema de rastreamento incluem apenas os eventos de: recebimento no Brasil e entrega, tentativa de entrega ou aguardando retirada na unidade responsável. Em alguns casos, pode haver os eventos de: encaminhamento para fiscalização; tributação e saída da fiscalização.

Rastreamento Internacional Objetos postados no Brasil
O rastreamento para objetos postados no Brasil com código iniciado por "R" e "C" não é garantido fora do território brasileiro. Para esses objetos, os Operadores postais de outros países podem não disponibilizar e/ou transmitir informação de rastreamento para o Brasil. Sendo assim, consultas de rastreamento de objetos podem também ser realizadas nos sites dos operadores de destino disponíveis em: http://www.upu.int/en/the-upu/member-countries.html.

Informações do SRO
As informações de rastro de objetos registrados ficarão disponíveis até 180 dias após a data de postagem.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 56021184.

Fale com os Correios

Manifestação via Internet
Fale Conosco pelo site

Atendimento telefônico
3003 0100 (Capitais e Região Metropolitanas)
0800 725 7282 (Demais localidades)
0800 725 0100 (Sugestões ou reclamações)

Rede de atendimento
Consulte endereços e horários de atendimentos das agências dos Correios

Ouvidoria

Portal Correios

Mapa do site
Rastreamento de objetos
Sala de Imprensa
Concursos
Patrocínios
Contatos comerciais
Carta de serviços ao cidadão
Denúncia
Ministério das Comunicações

Outros sites dos Correios

Correios para você
Correios para sua empresa
Sobre Correios
Loja virtual dos Correios
Blog dos Correios
Espaço da Filatelia
Correios Mobile
Sistemas dos Correios

Política de Privacidade e notas legais - © Copyright 2014 Correios - Todos os direitos reservados.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 56021184.